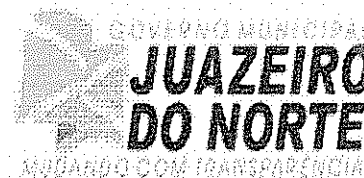




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 2997, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006

22.02.06
Expedida por: Arelar Bonaventura
Diretora do Legislativo

Autoriza o Executivo Municipal a transferir para o Estado do Ceará, o veículo FIAT DUCATO COMBINATO, de Placas HYM-8470 e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

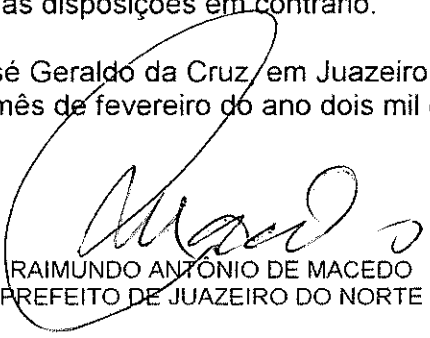
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para o ESTADO DO CEARÁ, o veículo marca FIAT DUCATO COMBINATO, de Placas HYM-8470, ano 2003, Chassi nº 93W231K2131011910, de cor branca, Renavan nº 818850833.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e seis (2006).///


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE